




Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer, S.M.J.

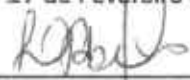
M. Nova/CE, em 17 de Fevereiro de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 015/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 17 de Fevereiro de 2022.



Lúcia Gleidevania Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da SEINFRA-MN, com a máxima urgência que intercedam junto a SOP-CE, para que PROCEDA COM A CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO, TANTO NA CE 265 QUANTO NA CE 138, NOS LOCAIS QUE DÃO ACESSO À AV. PREF. RDO. JOSÉ RABELO (Av. Santos Dumont), na forma que indica.

Em anexo, segue Ofício Nº 06/2022 - GABINETE, encaminhado a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP-CE.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal e a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 17.02.2022.


Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -

